



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

---

**INDICAÇÃO nº 2 de 2024**

Excelentíssimo Senhor Vereador  
Fernando Mendes Novais,  
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis.

**Indicação do senhor Odair de Resende para receber a  
Medalha do Mérito Legislativo Onício Resende.**

O vereador subscrito, nos termos regimentais desta Casa de Leis e com fulcro na Resolução nº 024/2003, indica, à Vossa Excelência, o senhor **ODAIR DE RESENDE** para receber a Medalha do Mérito Legislativo “Onício Resende”, condecoração máxima concedida pela Câmara Municipal de Quirinópolis.

O indicado atende a todos os requisitos previstos no art. 1º da Resolução nº 024/2003, pois dedicou parte de sua vida à Quirinópolis, através do serviço público, eleito Prefeito Municipal por três mandatos e Deputado Estadual, por um mandato, na 12ª Legislatura, entre os anos 1995-1999, que justificam sua indicação, e ter construído o Edifício Estrela do Sul e o Eldorado Tênis Clube.

Nestes termos, peço e espero deferimento.

Sala das sessões, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2024.

OSCAR DE LIMA PIRES JÚNIOR  
VEREADOR